



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS¹.

PARECER Nº 184/2019-CDH

Processo nº 275/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.010/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinária, que “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.425/2017 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR O LOTE A2/5 NA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão na data de 28/11/19 acompanhado da Emenda Aditiva nº 027/2019 e Subemendas nºs 003/2019 e 004/2019.

Conforme preceitua o artigo 55 do Regimento Interno, compete a esta comissão, analisar às possíveis violências que os munícipes de Alta Floresta estejam sofrendo ou na eminência de sofrer, sejam em novas proposições já submetidas ou até mesmo prática. Além de opinar sobre legalidade e aplicabilidade das matérias, compete ainda fazer observar as normas instituídas.

Após análise do processo, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.010/2019 com inclusão da Emenda Aditiva nº 027/2019 e Subemendas nºs 003/2019 e 004/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Sala das Comissões, em 5 de dezembro de 2019.

Vereador SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA - DIDA
Relator



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Direitos Humanos**, após “*vista*” conferida na data de 5/12/19 e, ora liberado pela requerente, vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto, em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2019 definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.010/2019, com inclusão da Emenda Aditiva nº 027/2019 e Subemendas nºs 003/2019 e 004/2019.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2019.

¹ **Comissão de Direitos Humanos**

Presidente: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

Vice-presidente/Relator: Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (Cidadania)

Membro: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)